




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

III TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Este Termo Aditivo foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>) deste Município o (a) <u>III Aditivo</u> de nº _____ do dia <u>27/12/19</u>
 Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE 86939467149**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE 86939467149, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.035.242/0001-30, com sede na Rua Piracanjuba, Quadra 19, Lote 04, Setor Jardim Goiás – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 869.394.671-49, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (115 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/04	Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros (alunos).	Km	200	23.000	R\$ 2,90	R\$ 66.700,00
ROTA LINHA 04 – ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA/ Vespertino. Saindo da Secretaria Municipal de Educação, seguindo para a GO 219, passando pela ponte no perímetro urbano, seguindo em direção a Caldas Novas, passando pela ponte que leva o nome de Maria Rosa, seguindo em frente passando o Rio Piracanjuba, entra à esquerda perto do caldo de cana, seguindo para a região São José Atrás da Serra. Fazendo todo percurso da Região São José. Fazendo retorno para a Região do Assentamento Boa Esperança, fazendo todo o percurso da Região e retornando para o município de Piracanjuba. Passando nas seguintes Escolas Estaduais e Municipais: Dom Emmanuel, Coronel João de Araújo, Escola Reino Encantado, Escola Mundo Mágico, Escola Sonho Angelical, Maria Barbosa dos Reis, Colégio José Feliciano Ferreira e finalizando na Secretaria Municipal de Educação. Esta linha contém: 4 (quatro) pontes, 11 (onze) mata-burros e um total de 200 km rodados por dia.						
VALOR TOTAL -----					R\$ 66.700,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2017 até **30 de junho de 2020**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 250/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE 86939467149

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Matheus Pires Barros CPF: 057.776.247-1

02) Nome: [Handwritten Signature] CPF: 034.180.151-27